

# **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU MOBILIDADE REDUZIDA DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO.**

Gertrudes Cordeiro de AZEVEDO<sup>1</sup>

Eduardo Luiz COUTO<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho tem por objetivo transformar os conhecimentos adquiridos no campo de estágio realizado em uma empresa que presta serviços na área da habitação de interesse social no município de Presidente Prudente, como requisito para obtenção de nota na disciplina de Supervisão Acadêmica sob orientação do Professor Eduardo Luís Couto. Para a elaboração do trabalho foi utilizado o método dedutivo abordando assim diversas demandas apresentadas no campo de estágio, e focalizando na mobilidade urbana com foco no transporte público como viabilizador de acessibilidade e inclusão a todos os bens e serviços para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida. A técnica utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi a observação e pesquisa bibliográfica relacionadas ao tema disponíveis em sites da web além de informações e materiais disponibilizados pela empresa Trevisan, tais como o Diagnóstico Social e o Caderno de Orientação Técnico Social.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Mobilidade Urbana. Política de habitação, Trabalho Técnico Social.

## **INTRODUÇÃO.**

A definição do tema para a construção desse trabalho deu-se pela experiência adquirida no campo de estágio e da necessidade de aprofundar

---

Discente do 4º ano do curso de Serviço Social do “Centro Universitário Toledo” de Presidente Prudente. e-mail [geazevedo@hotmail.com](mailto:geazevedo@hotmail.com)

Docente do curso de Serviço Social do “Centro Universitário Toledo” de Presidente Prudente. e-mail [eduardocouto@toledoprudente.edu.br](mailto:eduardocouto@toledoprudente.edu.br). Orientador do trabalho.

conhecimentos referentes a prática profissional do assistente social no âmbito da política de habitação.

Será apresentado de início o campo de estágio e posteriormente um breve histórico sobre a situação da habitação no Brasil, com intuito de compreender a trajetória nacional da questão das moradias em suas diversas configurações visando identificar fatores que possibilite a tentativa de enfrentamento dessa questão social através da articulação com todas as políticas sociais pertinentes a questão da moradia com qualidade e dignidade e acima de tudo como direito adquirido.

No terceiro capítulo será abordado uma das maiores conquistas em relação a habitação no município de Presidente Prudente por meio do Conjunto Habitacional João Domingos Netto através do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, elaborado pelo Governo Federal em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Município que beneficiou 2343 famílias de baixa renda.

O quarto capítulo traz uma abordagem sobre o Projeto do Trabalho Técnico Social como um dos requisitos do Programa minha casa minha vida faixa1, considerando a importância na aplicação do Projeto do Trabalho Técnico Social (PTTS) na política de habitação de interesse social, com relevância para a efetivação dos direitos dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), além de direcionar as ações a serem desenvolvidas o PTTS<sup>3</sup> possibilita a definição do objeto de trabalho para a construção desse artigo.

Já o quinto capítulo, traz a apresentação do objeto de intervenção definido pelos eixos centrais do PTTS, no sentido de efetivar as ações que possibilitem a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida do bairro JDN<sup>4</sup>.

Sendo que o capítulo traz um breve contexto sobre deficiências, posteriormente delimita as demandas a serem trabalhadas no conjunto habitacional JDN e apresenta as possibilidades de intervenção do Serviço

---

<sup>3</sup> Projeto de Trabalho Técnico Social.

<sup>4</sup> João Domingos Netto.

Social através do PTTS, com intuito de que seja viabilizado integralmente os direitos da população beneficiária.

Por fim as considerações finais serão feitas através de uma visão crítica sobre as políticas de habitação no Brasil, além de avaliar também a importância do PTTS e sugerir a ação planejada na expectativa de que seja efetivado.

O método utilizado para a construção do trabalho foi o dedutivo, abordando assim diversas demandas apresentadas no campo de estágio, e focalizando na mobilidade urbana com foco no transporte público como viabilizador de acessibilidade e inclusão a todos os bens e serviços para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida. A técnica utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi a observação e pesquisa bibliográfica relacionadas ao tema disponíveis em sites da web além de informações e materiais disponibilizados pela empresa Trevisan, tais como o Diagnóstico Social e o Caderno de Orientação Técnico Social.

## **1 APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO**

A Empresa TREVISAN ASSESSORIA E CONSULTORIA, prestadora de serviços especializada em assessoria e consultoria tanto empresarial quanto social, sendo que na área empresarial presta serviços no sentido de reestruturação organizacional, administrativa e financeira visando otimização de custos e resultados efetivos e na área social a empresa desenvolve projetos e ações sociais voltados para Empresas, Prefeituras Municipais e Organizações não Governamentais através do desenvolvimento de capacitações, elaboração de projetos, diagnósticos, treinamentos motivacionais, monitoramento e avaliações.

A empresa tem como missão colaborar para o aprimoramento de profissionais nos mais diferentes seguimentos, buscando sempre voltar suas

atividades para o desenvolvimento do Ser Humano e tendo por objetivo contribuir para que a sociedade alcance um desenvolvimento sustentável em seus aspectos econômico, social e ambiental.

A localização da empresa está na Avenida da Saudade, nº 535, sala 79 Edifício Parque Empresarial no bairro Cidade Universitária de Presidente Prudente.

Recentemente a Empresa TREVISAN Assessoria e Consultoria foi contratada através de licitação pública pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente para desenvolver o Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional João Domingos Netto, ficando responsável por desenvolver o trabalho com as famílias contempladas dos lotes 2, 3 e 5 totalizando 1439 famílias acompanhadas pela equipe técnica da Trevisan.

## **2 TRAJETÓRIA DA HABITAÇÃO NO BRASIL**

Dentre as políticas de direitos fundamentais encontra-se a política do direito à moradia, nesse sentido a questão habitacional torna-se um dos assuntos mais polêmicos na realidade brasileira e que requer atenção especial, pois diante da defasagem de moradias, da violação do direito a cidade, do processo de urbanização, o que observa-se é que cada vez mais o direito garantido torna-se mais inacessível, pois o que ocorre é uma mercantilização, dificultando assim a conquista da tão sonhada casa própria, além da precarização nas moradias devido a diversos fatores como os problemas de infraestrutura, a burocracia e os altos preços dos aluguéis.

Diante dessa constatação, considera-se de fundamental importância discorrer sobre o processo histórico da habitação no Brasil, com intuito de melhor compreensão para que possibilite a tentativa de enfrentamento dessa questão social.

De acordo com MARICATO (1997) No Brasil, a questão da habitação passou por diversos acontecimentos no decorrer da história a partir

do final do século XIX, com o fim da escravidão houve uma migração em massa de negros escravos para os espaços urbanos, ao mesmo tempo em que os imigrantes europeus também chegaram ao Brasil o que provocou o aumento da população urbana, fatos esses que provocaram uma grande demanda por moradias, levando o governo a tomar medidas para resolver a problemática.

De imediato, no intuito de sanar a questão, o governo ofereceu créditos para as empresas privadas construírem habitações, no entanto esse procedimento não foi suficiente para atender a demanda, pois os empresários ao perceber que as construções individuais não geravam lucros, devido ao alto custo das moradias, passaram a investir o crédito em loteamentos que eram vendidos para pessoas da classe alta, enquanto outros empresários investiam em moradias na forma de edificações coletivas, mais conhecido popularmente como cortiços, tornando a principal alternativa para que a população permanecesse próximo ao centro industrial e a locais acessíveis as oportunidades de trabalho.

Mesmo que o governo tenha financiado a construção das habitações, os cortiços eram considerados uma ameaça à ordem pública, o que originou a reforma urbana higienista, acarretando na demolição de diversas edificações de cortiços desabrigando com isso muitas famílias que tiveram que deslocarem-se para os subúrbios formando assim as primeiras favelas do Rio de Janeiro, conforme observado por MARICATO(2001, p. 17) “a população excluída desse processo era expulsa para os morros e franjas da cidade”.

Com isso a situação da habitação agravou-se ainda mais, pois as condições de moradia nas favelas eram precárias, essa situação perdurou até o final da década de 1930, quando surge uma esperança de melhoria nas condições de moradia.

O Estado pressionado pelos trabalhadores e empresários assume a responsabilidade pela habitação propondo o financiamento através dos Institutos de Aposentadoria e Pensão, no entanto essa medida atendia somente aos associados dos institutos, continuando assim a problemática da habitação para grande maioria da população carente, como se não bastasse a falta de acesso a moradia, para agravar a situação, a partir de 1937, o Estado

Novo determina a erradicação das favelas passando a tratar a questão das favelas como caso de polícia.

Somente em 1946, com a criação da Fundação da Casa Popular (FCP), que houve um direcionamento na questão da habitação voltado para a população pobre, porém, devido a fatores como a falta de recursos e apoio a FCP não conseguiu sanar o problema habitacional, o que culminou na extinção do órgão.

Com a extinção da FCP, foi criado em 1964 o Plano Nacional de Habitação, (PNH) estrategicamente com intuito de fortalecer a economia e o desenvolvimento do país, através de geração de empregos mais especificamente na área da construção civil, no entanto os ideais PNH gerou uma apartação social, pois as construções de moradias eram destinadas a uma parcela da sociedade de maior poder aquisitivo, enquanto que a população que moravam nas favelas continuavam excluídas, e considerados novamente como questão de polícia.

Posteriormente ao PNH, o governo ditatorial, como resposta à crise de moradia, criou o Banco Nacional da Habitação (BNH), com objetivo de conseguir apoio entre as camadas populares urbanas, no entanto os investimentos do BNH foram voltados para a indústria da construção civil, com construções de moradias nas periferias das cidades, com graves problemas ambientais agravando ainda mais a situação habitacional.

O BNH implantou também as Companhias de Habitação (Cohabs), financiando moradias para a população mais pobre, no entanto, a crise financeira que afetava a população, com agravo principalmente para as famílias mais pobres, culminou com a inadimplência desses mutuários, o que levou o BNH a investir em moradias para a classe média, considerando que o risco de inadimplência nessa classe era muito menor, além de que os juros para o financiamento nessa categoria eram mais altos, conseqüentemente restava para a população pobre habitarem nas favelas ou em loteamentos periféricos clandestinos, ficando assim mais uma vez caracterizado a apartação social. Na tentativa de reduzir o crescimento das favelas, o BNH criou o Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados (PROFILURB), em que os recursos e a construção da moradia eram de responsabilidade do mutuário. Porém, os lotes oferecidos eram distantes dos centros urbanos, o que

dificultava e até impedia o acesso aos serviços necessários para a sobrevivência, essa condição levou ao não progresso do programa.

Diante de tantas tentativas frustradas, o BNH foi extinto em 1986, com isso a Caixa Econômica Federal assume as funções do BNH, e reduz drasticamente os recursos para as Cohabs, ocasionando maior concentração de financiamentos de moradias destinados a classe média.

Mais uma vez a classe pobre sofre com as condições de moradias o que levou o governo federal a tomar novas medidas no intuito de sanar o déficit de habitação para os menos favorecidos economicamente, para isso foi criado o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais, da Secretaria especial de Ação Comunitária (SEAC), com a finalidade de promover o financiamento para a construção de moradias destinadas a famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Mesmo que esse programa tenha sido de grande importância na questão da habitação para a classe pobre, ainda não resolveu a situação, pois os índices de inflação no período eram muito altos e também não possuía uma política efetiva e uma gestão definida.

A problemática da falta de moradia principalmente para os menos favorecidos é reflexo da falta de políticas públicas eficazes, mesmo que a habitação tenha sido reconhecida como direito necessário para a dignidade da pessoa humana pela Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, após 40 anos a situação da habitação ainda continuava agravada.

A partir da constituição Federal de 1988 um novo modelo de ações reafirma e estabelece o direito à moradia como direito social conforme observado no artigo 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (C.F. Art. 6º).

Ainda que a questão da moradia tenha sido estabelecida como direito social na Constituição Federal não houve muitas alterações quanto a efetividade da garantia de direitos em relação a habitação.

O que observa-se são criações de novas configurações de políticas, dentre elas o PAIH (Plano de Ação Imediata para a Habitação), criado

pelo governo Collor, com a proposta de financiar 245 mil moradias no prazo de 180 dias, porém não efetivou.

Posteriormente o governo Itamar Franco criou os Programas Habitar Brasil e Morar Município, que tinham como objetivo financiar a construção de moradias para população de baixa renda, o que também não funcionou por conta dos critérios exigidos para a obtenção de recursos.

Durante o governo Itamar, houve ainda o incentivo para a formação de conselhos e a criação de fundos para a habitação, além da formação do Fórum Nacional de Habitação, organizado por entidades da sociedade civil, setores Estatais e empresários da construção civil com o objetivo de formar parcerias entre os interesses rentáveis envolvidos nas questões da habitação.

No governo Fernando Henrique Cardoso, a história da habitação ganha novas perspectivas com a aprovação da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto das Cidades, que estabelece em seu artigo 1º parágrafo único “normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”, ou seja, o Estatuto das cidades tem o objetivo de garantir a função social da propriedade, o planejamento participativo nas políticas urbanas e o acesso universal à cidade.

A política de habitação tem como grande marco o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), do Ministério das Cidades, lançado em abril de 2009 no então governo Lula, o programa se propõe a subsidiar a aquisição da casa própria para famílias com renda até R\$ 1.600,00 e facilitar as condições de acesso ao imóvel para famílias com renda até R\$ 5 mil, desde que não possua casa própria ou financiamento em qualquer unidade da federação, e não tenha recebido qualquer benefício de natureza habitacional subsidiado pelo Governo Federal.

O programa minha casa minha vida está dividido em três modalidades, sendo o Faixa 1 destinado para famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00, o Faixa 2 para famílias com renda de até R\$ 3.275,00 e o Faixa 3 para famílias com renda mensal de até R\$ 5 mil.



Os recursos do PMCMV são do orçamento do Ministério das Cidades que utiliza recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e repassa para a Caixa Econômica Federal, que é o agente operacional do programa.

Para participar do PMCMV de interesse social o ministério das cidades por meio da portaria nº 595/2013, regulamenta o funcionamento do programa em todo país, estabelece critérios que devem ser seguidos em nível nacional e determina que os municípios estabeleçam normativa própria para regular a destinação das unidades produzidas pelo programa.

Os critérios nacionais instituídos pelo Ministério das Cidades são de que o programa deve atender preferencialmente, “famílias desabrigadas de áreas de risco ou insalubridade; -famílias onde a mulher é responsável pelo domicílio; -famílias que têm entre seus integrantes pessoa com deficiência” além dos critérios a nível federal para a seleção de famílias ao programa Minha Casa, Minha Vida, o ministério das cidades estabelece também as condições exigidas no município para a destinação das moradias de interesse social devendo ser priorizada a seleção para as “famílias atendidas pela rede de proteção social do município em situação de vulnerabilidade habitacional; famílias residentes em imóveis alugados; famílias com pelo menos um dependente menor de 18 anos”.

No que diz respeito a política habitacional na história o Brasil, o PMCMV faixa 1 pode ser considerado o carro chefe da política para habitação de interesse social, pois os critérios utilizados visam beneficiar a população de baixa renda, possibilitando assim que a classe menos favorecida tenha acesso enfim ao direito a cidade e a moradia em condições favoráveis ao desenvolvimento digno de cidadania.

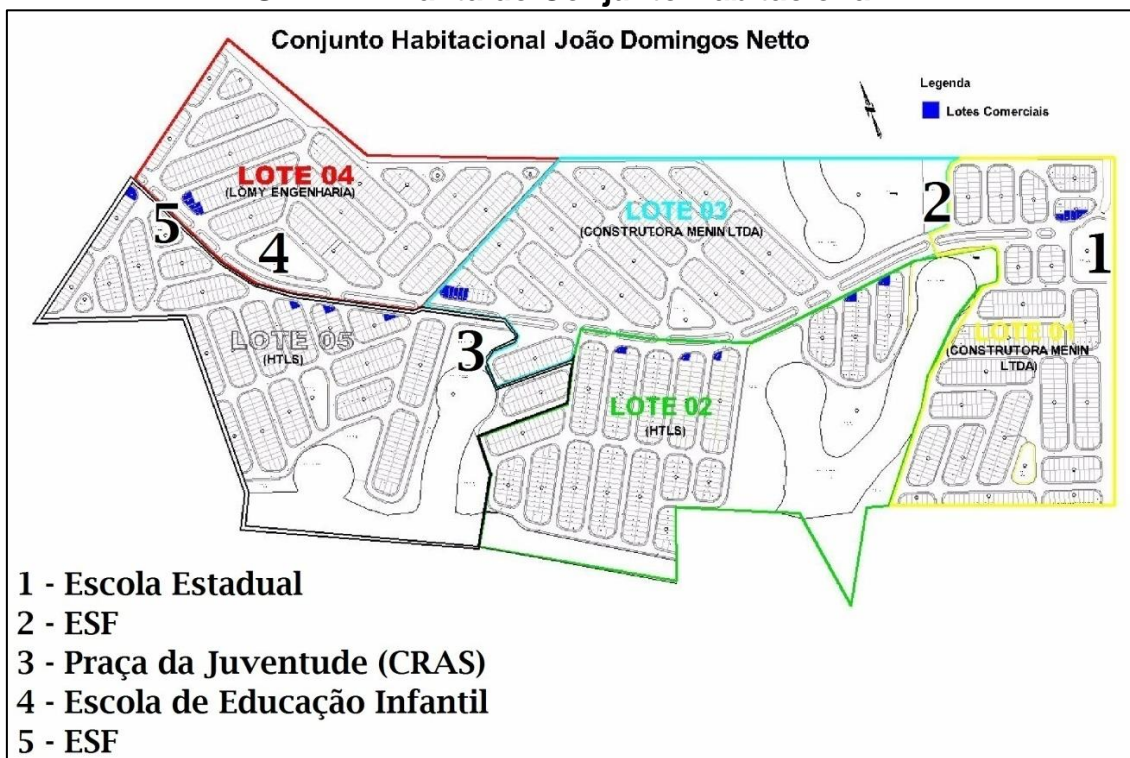
### **3 A CONQUISTA DO DIREITO A MORADIA NO CONJUNTO HABITACIONAL JÃO DOMINGOS NETTO.**

O direito à moradia contemplou 2343 famílias no município de Presidente Prudente, por meio do Conjunto Habitacional João Domingos Netto

através do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, elaborado pelo Governo Federal em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Município.

Considerado o maior Conjunto Habitacional da América Latina destinado a pessoas de baixa renda, o Conjunto Habitacional João Domingos Netto, localiza-se na Zona Norte da cidade sendo subdividido por cinco lotes conforme observa-se no mapa a seguir.

**IMAGEM 1 – Planta do Conjunto Habitacional**



Fonte: Secretaria de planejamento de Presidente Prudente.

O conjunto habitacional tem como principal acesso a estrada vicinal Raimundo Maiolini que dá acesso aos distritos de Montalvão, Floresta do sul, Eneida e Ameliópolis, além dos bairros Brasil Novo, Morada do Sol, Watal Ishibashi, residencial Tapajós, Bela Vista e Cremonezi que formam o entorno do JDN.

Além das 2343 unidades habitacionais, o Conjunto conta ainda com 23 lotes destinados para o comercio, além de lotes reservados para a construção de unidades de atendimento e prestação de serviços públicos para a comunidade do bairro, sendo que dentre essas unidades está previsto a

construção de uma escola estadual, duas unidades de atendimento do Estratégia de Saúde da Família (ESF), um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e uma escola de educação infantil, sendo que das unidades previstas já foram construídas um ESF e a escola de educação infantil já está em fase de construção, no entanto a previsão para começar a atender é somente para 2016, e a construção das outras unidades não tem um prazo estipulado ainda pois terão que aguardar a abertura de processo de licitação.

O CHJDN, além de transformar a vida de milhares de pessoas, marca a história política do município como sendo a atual gestão do prefeito Milton Carlos de Mello “Tupã” a que mais efetivou o direito à moradia na história do município, além de ter sido marcado também pelo grande evento realizado para a entrega das chaves que contou com a presença de diversas autoridades e também da presidenta Dilma Rousseff.

#### **4 O TRABALHO TECNICO SOCIAL.**

Como requisito da política de habitação de interesse social, existe a obrigatoriedade da realização do Trabalho Técnico Social com objetivos de articular políticas públicas que viabilizem a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

A portaria 21 de janeiro de 2014 regulamenta e define que o Trabalho Social,

Compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados

Sendo assim o trabalho técnico social tem importante função no desenvolvimento de ações voltadas para o interesse social das famílias beneficiadas, tendo como objetivo geral “Promover a participação social, a

melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários”.

A realização do Trabalho Técnico Social (TTS) é dividido em três etapas, sendo Etapa Pré-Obras, Obras e Pós-Ocupação seguindo as determinações da portaria 21 disponível na página do Ministério das Cidades e disponibilizado também no caderno de orientação do trabalho técnico social (COTS), conforme observado abaixo.

Pré-obras: começa na assinatura do Termo de Compromisso ou Contrato até o início das obras e abrange atividades de divulgação de informações sobre a intervenção, projetos de obras e trabalho social;

Durante as obras, abrange todo o período de produção física do empreendimento. Nesta fase são desenvolvidas as atividades relacionadas à constituição de grupos de acompanhamento do projeto, entidade representativa dos moradores, bem como a preparação dos beneficiários para ocupação da nova moradia. Nos casos de soluções habitacionais verticalizadas, devem ser trabalhados o processo de gestão condominial e a discussão de regras de convivência em coletividade.

Pós ocupação, corresponde à fase de apropriação das benfeitorias pela população. Quando há produção de unidades habitacionais, tem início com a mudança dos beneficiários para a nova moradia, com duração de até 12 meses, podendo ser acrescido de até 3 meses para a avaliação de resultados. Dependendo da intervenção, esta fase pode ser concomitante às obras, especialmente quando se trata de intervenções de urbanização. (COTS, p. 5, s.d).

A obrigatoriedade do TTS em todas as fases tem extrema importância para o fortalecimento da comunidade, para que seja priorizado com igualdade todas as necessidades e direitos das famílias em uma nova etapa de vida, proporcionando o desenvolvimento socioterritorial e o fortalecimento da comunidade.

Para que o TTS alcance os objetivos propostos, deve ser executado seguindo obrigatoriamente os eixos centrais para o desenvolvimento do trabalho conforme determinado na portaria 21.

**1. Mobilização, organização e fortalecimento social** – prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando a promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, à constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social.

2. **Acompanhamento e gestão social da intervenção** – visa a promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação ao longo da sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para a compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para a sua implementação.

3. **Educação ambiental e patrimonial** – visa a promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

4. **Desenvolvimento socioeconômico** – objetiva a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo. (BRASIL, 2014, p.11)

Dentre os eixos estabelecidos para o trabalho técnico social, considera-se necessário estabelecer como diretriz para a construção do presente artigo o eixo central, sendo que fica definido o eixo de mobilização, organização e fortalecimento compreendido pela professora Evaniza Rodrigues do curso de capacitação para o Trabalho social em programas de habitação de interesse social, (2014 p.50) como “uma ação que visa ao engajamento individual e coletivo na implementação das intervenções e na melhoria da qualidade de vida”, além do eixo de mobilização para a elaboração do trabalho define-se também o eixo de Educação com direcionamento no sub item para a mobilidade urbana com foco na inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida.

## 5 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA

Historicamente a situação social de pessoas com deficiência é uma questão que vem sendo debatida ao decorrer dos tempos, passando por diversas fases desde a antiguidade em que a sociedade fazia uma seleção biológica e mandava eliminar as pessoas que nasciam com algum tipo de

deformação ou deficiência, passando pela exclusão total em que as pessoas com deficiência eram consideradas incapazes ou doentes crônicas, além de tantas outras formas de discriminação e preconceito que embora tenha obtido algum progresso em relação aos direitos e a dignidade das pessoas com deficiência, a exclusão social ainda prevalece no cotidiano.

Para melhor compreensão dos fatos é preciso entender quem são as pessoas com deficiência, nesse sentido a Secretaria Nacional de Promoção da Pessoa com Deficiência (SNPD), define que:

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana. (SNPD, s.p. s.d.)

Assim sendo, a discriminação, exclusão e preconceitos devem ser banidos da história social pois as pessoas com deficiência, assim como qualquer cidadão, tem o direito de exercerem sua participação plena e efetiva na sociedade de forma a construírem sua cidadania com dignidade e em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nesse sentido o objetivo desse trabalho busca promover a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência que residem no conjunto habitacional João Domingos Neto, no intuito de melhorar a qualidade de vida para essas pessoas que conquistaram o direito a tão sonhada moradia.

No entanto, a conquista da casa própria, não significa que já estão incluídos na sociedade, muito pelo contrário, para que essas pessoas possam usufruir desse direito plenamente, existe a necessidade de que tenham acesso a todos os direitos fundamentais que possibilitem o exercício da cidadania com dignidade.

A inclusão de pessoas com deficiência é uma grande polemica na realidade brasileira, pois a apartação social, o desrespeito e a discriminação a que são submetidos acabam por muitas vezes afasta-los ainda mais do convívio social, fazendo com que sintam-se que não pertencem a sociedade. Essa condição imposta a esses grupos excluídos exerce uma coerção sobre os

mesmos fazendo com que muitos deficientes considerem-se realmente doentes de fato, levando-os a isolarem-se da vida em sociedade e não exercerem sua cidadania. Essas atitudes acabam por contribuir com o desenvolvimento de diversas doenças como por exemplo a depressão que atinge uma grande parte das pessoas com deficiência.

O desafio está posto e deve ser enfrentado por profissionais capacitados a fim de promover a inclusão integralmente desses sujeitos de direitos assegurados pela legislação, devendo os profissionais organizarem-se em equipes multidisciplinares para efetivação da inclusão de pessoas com deficiência em políticas sociais que lhes proporcione qualidade de vida com respeito e dignidade garantindo a promoção da pessoa humana e a inclusão na sociedade como cidadãos de direitos, que possuem sim uma necessidade especial, mas que precisam ter sua identidade reconhecida para que possam exercer sua cidadania, saindo assim da invisibilidade social.

#### 5.1 Possibilidades de intervenção do serviço social na inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do conjunto habitacional

Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência aos bens sociais, além de ser um direito conquistado, é uma questão de humanização, nesse sentido, existe a necessidade de um olhar ampliado para os mutuários do Conjunto Habitacional João Domingos Neto, pois por ser um bairro habitado recentemente, ainda existe uma grande dificuldade ou até mesmo o impedimento de acesso aos bens e serviços sociais para as pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida.

A normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência estão estabelecidas na lei 10.098/2000, conforme o artigo 1º devendo essa promoção ocorrer “mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação” .possibilitando a utilização com segurança e autonomia de todos os bens e

serviços de direitos que promovam a construção da cidadania e garanta o direito de ir e vir com liberdade e segurança.

De acordo com a lei citada acima, para garantir a acessibilidade é imprescindível que seja eliminado todas as barreiras e obstáculos das vias e espaços públicos, do interior dos edifícios tanto públicos quanto privados, dos espaços mobiliários tais como, semáforos, cabines telefônicas, lixeiras, toldos, calçadas, placas, dentre outros, a lei também prevê que seja eliminado todo impedimento de uso dos transportes, enfim toda e qualquer barreira ou obstáculo que dificulte ou impeça o acesso, a circulação e a liberdade de movimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, deve ser eliminado definitivamente.

Nesse sentido, o trabalho técnico social tem um grande desafio, pois o que observa-se no Conjunto Habitacional João Domingos Neto, é que as normas e critérios previstos na legislação ainda não se aplica no bairro, pois não existe uma estrutura para garantir a acessibilidade desses moradores, como por exemplo o transporte público coletivo.

Para ter acesso a serviços, direitos, e deveres de cidadão, muitas pessoas dependem do transporte público, principalmente quando residem distante dos locais que prestam atendimentos a esses requisitos fundamentais para a construção da cidadania e sobrevivência humana, e que cuja população, como especificado nos critérios do programa Minha Casa Minha Vida faixa 1, é de baixa renda, portanto para muitos moradores o único meio de acesso é o transporte público.

Em um bairro cuja dimensão territorial é bastante extensa, o transporte público deveria circular com um itinerário que possibilitasse as pessoas usufruírem desse serviço sem sofrerem danos, no entanto o ônibus circula apenas pela avenida principal, ou seja, aquelas pessoas que moram nas ruas intermediárias, precisam locomoverem-se até a avenida para terem acesso ao serviço.

Além da distância entre as residências e o ponto do ônibus, tem também outros agravantes que dificultam a acessibilidade, pois a maioria das ruas são em declínio, dificultando a locomoção, sem contar que as calçadas (modelo ecológico) são muito estreitas e não existem sinalizações, assim



sendo, a alternativa que resta para essa população é o trajeto pelas ruas, colocando a segurança e até mesmo a própria vida em risco.

O decreto de lei nº 5296 de 02 de dezembro de 2004, estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade na habitação de interesse social (que é o caso do conjunto habitacional João Domingos Neto) conforme observado no artigo 28 que determina que:

Na habitação de interesse social, deverão ser promovidas as seguintes ações para assegurar as condições de acessibilidade dos empreendimentos:

I - definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;

II - no caso de edificação multifamiliar, execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos;

III - execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade da ABNT; e

IV - elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os agentes executores dos programas e projetos destinados à habitação de interesse social, financiados com recursos próprios da União ou por ela geridos, devem observar os requisitos estabelecidos neste artigo. (Decreto 5296, art 28).

Conforme estabelecido no decreto do plano nacional de acessibilidade, as ações que possibilitem aos mutuários do programa de habitação de interesse social o direito de ir e vir sem dificuldades ou impedimentos deve ser efetivado, dessa forma, entende-se que o cumprimento do que está previsto na legislação deveria estar incluso no planejamento construtivo, no entanto, o que observa-se no conjunto habitacional JDN, é a ausência total de qualquer possibilidade de acesso para as pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida.

O transporte público, é um dos requisitos para a acessibilidade, devendo existir um conjunto de ações de forma que permita o uso em igualdade por todos que necessitarem conforme estabelece o artigo 34 do decreto 5296:

Os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas.

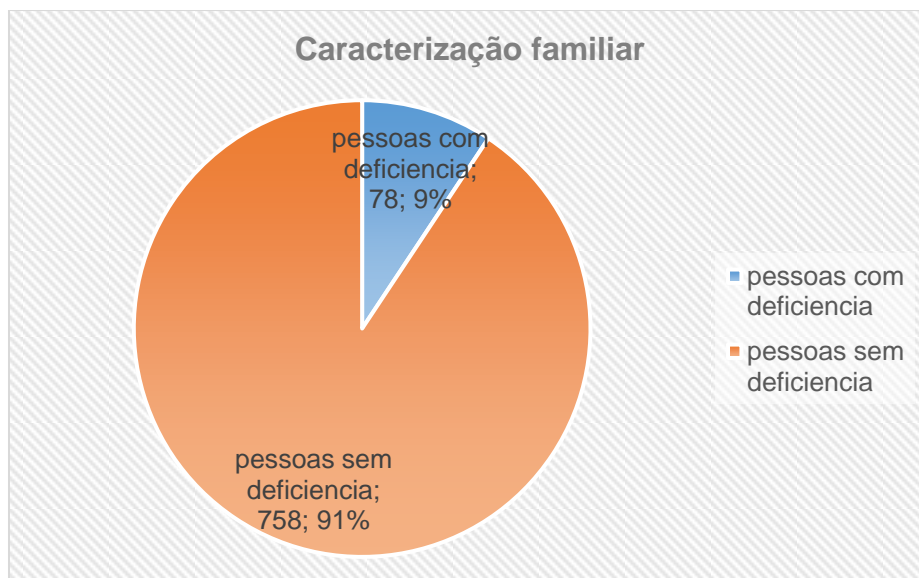
Parágrafo único. A infra-estrutura de transporte coletivo a ser implantada a partir da publicação deste Decreto deverá ser acessível e estar disponível para ser operada de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. (Decreto 5296, art. 34).

De acordo com o artigo 34, observa-se que para garantir a acessibilidade é imprescindível que haja um conjunto de ações organizadas e interligadas em todos os quesitos, pois de nada adiantaria o veículo de transporte público estar adaptado se o usuário está impedido de sair de sua casa para utilizar o serviço.

Diante desse contexto, entende-se que existe uma necessidade de desenvolver um trabalho que possibilite a transformação dessa realidade, para isso o trabalho técnico social como viabilizador de direitos, tem a função de articular com os órgãos competentes para garantir a efetividade do acesso e inclusão integral dos moradores do conjunto habitacional.

Para que seja possível a articulação no sentido de viabilizar os direitos, é de extrema importância o conhecimento da realidade, identificar quantos moradores são pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida torna um importante indicador para o planejamento das ações, dessa forma o trabalho técnico social, com base nos dados parciais levantados através da caracterização familiar que está sendo realizada no bairro, sendo que das 1439 famílias atendidas pela equipe técnica, foram realizadas mais de 1000 caracterizações (não foi possível precisar um número correto pois altera constantemente) sendo que 836 caracterizações já estão tabuladas, o que equivale a 58% das famílias atendidas.

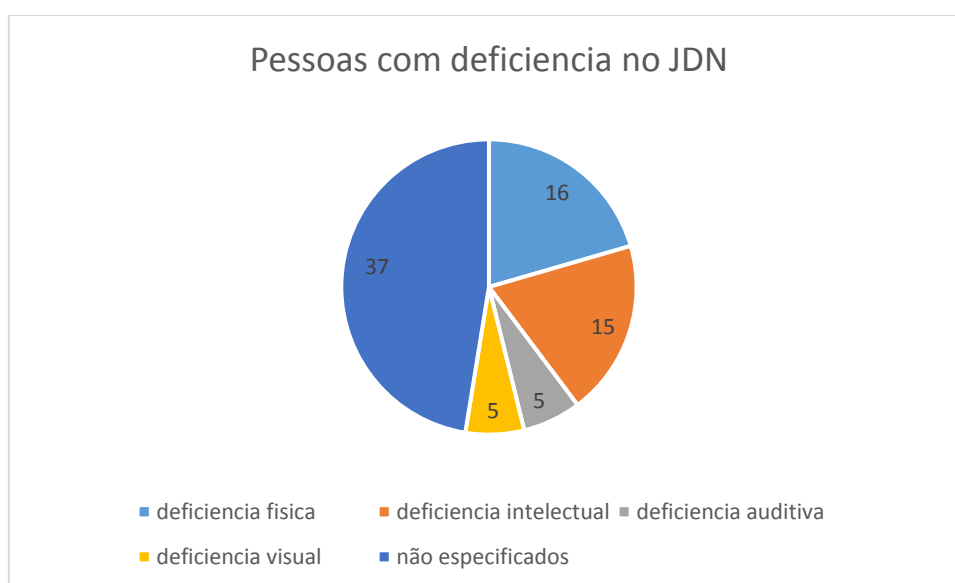
Os dados coletados possibilitou identificar que dessas 836 famílias, existe um total de 78 pessoas com algum tipo de deficiência, sendo que 35 pessoas são responsáveis pela moradia e 43 são integrantes de outras famílias.



Fonte Trevisan: Elaborado pela autora.

Como demonstrado no gráfico acima, 9% da população possuem algum tipo de deficiência, lembrando que esses números são parciais em relação ao bairro pois o trabalho técnico social ainda está sendo realizado e o total de famílias beneficiadas é de 2343, sendo que 904 famílias são atendidas por outra equipe técnica, além de que das famílias acompanhadas pela equipe da Trevisan existem 603 famílias que ainda não foi possível levantar os dados, o que equivale a 42% que não estão inclusos na presente pesquisa.

Os tipos de deficiência estão distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Trevisan. Elaborado pela autora.

A Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência conceitua a deficiência como:

Um conceito em evolução; ela é resultado da interação entre pessoas com impedimentos (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Decreto 6949).

Para melhor entendimento sobre deficiência, o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, classificou as pessoas com deficiência nas seguintes categorias:

**Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

**Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual seja igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**Deficiência intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho.

**Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

**Autista:** pessoa com transtorno do espectro autista que possui síndrome clínica caracterizada da seguinte forma: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades,

manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. Os direitos do autista vieram a partir da Lei 12.764/2012 que definiu que pessoa com transtorno do espectro autista será considerada pessoa com deficiência. (Decreto 5296)

A nova visão social das pessoas com deficiência deve ser avaliada em toda sua potencialidade (e não limitação), sendo de responsabilidade de todos promover, criar e desenvolver serviços de adaptação, inclusão e acessibilidade para que não haja nenhum tipo de discriminação e impedimentos.

Dessa forma, com base nos dados acima, percebe-se a urgência de uma ação que promova a acessibilidade e inclusão da população do bairro JDN, garantindo assim o direito de ir e vir com segurança e liberdade.

Para a organização da ação considera-se imprescindível a participação da sociedade, sendo assim, o primeiro passo a seguir deve ser a formação de uma comissão especial de moradores para representar essa população junto aos órgãos competentes, devendo a equipe técnica fortalecer essa comissão e desenvolver em conjunto com a mesma as ações a serem reivindicadas no sentido de promover a mobilidade urbana e garantir a acessibilidade integral dos moradores aos bens e serviços de direito de toda população.

Dentre todos os obstáculos e impedimentos da acessibilidade no JDN, o problema central da dificuldade de mobilidade urbana está na falta de acesso ao transporte público, visto que a maioria da população depende desse meio de transporte para terem acesso a outros serviços, dessa forma, a necessidade imediata de articulação junto a secretaria de assuntos viários, secretaria de transportes e empresas responsáveis pela prestação de serviços para que atenda essa necessidade de forma que permita o uso do serviço pelas pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida sem sofrerem qualquer tipo de danos.

Para isso, a comissão de moradores junto com a equipe técnica devesse identificar e planejar o trajeto para que o ônibus passe a circular nas ruas do bairro de forma que melhor possibilite a acessibilidade, além de que a

empresa deves disponibilizar veículos adaptados para o uso com segurança e qualidade pelas pessoas com deficiência.

Porém não basta apenas resolver o problema do transporte, as questões das calçadas, rampas de acesso, piso tátil, sinalizações também devem ser solucionadas, dessa forma é necessário articular com os órgãos competentes para que seja efetivado o direito integral de mobilidade urbana, sendo assim, é preciso estabelecer parcerias com profissionais da área de arquitetura e urbanismo para desenvolverem um projeto eficiente que atenda a demanda.

Além de identificar, planejar, organizar reivindicar, a comissão de moradores tem a missão de fiscalizar as ações no sentido de que estejam sendo cumpridas as normas estabelecidas, portanto, o trabalho técnico social deves fortalecer essa comissão para atuar permanentemente no bairro, pois como já visto anteriormente, a equipe técnica atuara por tempo determinado no bairro, dessa forma a comissão será a referência para a efetivação dos direitos de todos com igualdade e respeito de forma que seja eliminado qualquer tipo de discriminação e possibilite a plena inclusão social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A questão habitacional no Brasil sempre foi tratada de forma que não visava a moradia como direito necessário para a existência humana, mesmo após a constituição federal de 1988 que estabelece a habitação como direito social, as questões relacionadas a habitação para a classe pobre ainda durante muito tempo não permitia o acesso igualitário ao direito a cidade.

Com a criação do programa minha casa minha vida, uma nova concepção da habitação passou a vigorar no país, proporcionando maior acesso as famílias de baixa renda através do programa de habitação de interesse social, no entanto o acesso a moradia deve ser concebido de forma

que possibilite o acesso a todos os direitos necessários para a existência humana.

Visando a redução do déficit habitacional e garantir o direito à moradia, o programa minha casa minha vida faixa 1, juntamente com a Caixa Econômica Federal em parceria com o município construiu o conjunto habitacional João Domingos Netto na cidade de Presidente Prudente, beneficiando 2343 famílias de Baixa renda.

No entanto o empreendimento foi entregue sem que exista uma infraestrutura que promova a mobilidade urbana e possibilite o acesso aos bens e serviços que não são oferecidos no bairro.

A dificuldade de acesso, principalmente para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, indica que existe uma necessidade de ação imediata para que o direito à moradia seja usufruído em sua plenitude.

Desta forma entende-se que o trabalho técnico social é de extrema importância para a viabilização dos direitos integrais dos mutuários do conjunto habitacional, ficando evidente a necessidade de articulação junto aos órgãos competentes e a comissão de moradores para que essa situação seja transformada o quanto antes, pois de nada adianta ter um local para morar se não tiver acesso aos bens e serviços que possibilitem o exercício da cidadania e a garantia da dignidade humana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Disponível em: <<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>>>. Acesso em 01 out 2015.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>>. Acesso em 02 out 2015.

**COTS CADERNO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO SOCIAL,** Caixa Econômica Federal. Disponível em: <<[http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/caderno\\_de\\_orientacao.pdf](http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/caderno_de_orientacao.pdf)>> Acesso em: 07 out 2015.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O direito à diferença.** 3 ed. Belo Horizonte/MG: Arraes Editores, 2009.

Decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004. Disponível em: <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>> Acesso em 08 out 2015.



**DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. DISPONÍVEL em:** << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>> Acesso em 09 out 2015.

**DESENHO UNIVERSAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/manual-desenho-universal.pdf>>> Acesso em: 09 out 2015.

**EBOOK, Trabalho social em programas de habitação de interesse social.** Curso de capacitação Ministério das cidades. Disponível em: <<file:///D:/Downloads/ebook%20(2).pdf>> Acesso em 01 out 2015.

**Entenda como funciona o programa minha casa minha vida.** Disponível em: << <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/04/entenda-como-funciona-o-minha-casa-minha-vida>>> Acesso em 10 out 2015.

FARIAS, Norma; BUCHALLA, Cássia Maria. **A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da Organização Mundial da Saúde: conceitos, usos e perspectivas.** *In:* Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo/SP, v. 8, n. 2, junho, 2005.

**LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.** Disponível em: << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm)>>. Acesso em: 01 out 2015.

MAIA, Mauricio. **NOVO CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROIBIÇÃO DO RETROCESSO.** Disponível em: <<file:///D:/Downloads/novo\_conceito\_de\_pessoa\_com\_deficiencia\_e\_proibicao\_do\_retrocesso.pdf>> Acesso em: 12 out 2015.

MARICATO, Ermínia. Brasil 2000: qual planejamento urbano? Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, Ano XI, n. 1 e 2, p. 113-130, 1997.

**Ministério das cidades.** Disponível em: << <http://www.cidades.gov.br/>>> Acesso em 03 Out 2015.

MOTTA, Luana Dias **A QUESTÃO DA HABITAÇÃO NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFLITOS URBANOS E O DIREITO À CIDADE** Disponível em: <[http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA\\_Luana\\_-\\_A\\_questao\\_da\\_habitacao\\_no\\_Brasil.pdf](http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA_Luana_-_A_questao_da_habitacao_no_Brasil.pdf)>> Acesso em 28 set 2015.

**Plano de Mobilidade Urbana.** Disponível em: <<<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/outros/2014/mobilidade/>>> Acesso em 10 out 2015.

**Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: << <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/>>> Acesso em 01 out 2015.

SILVEIRA, Sergio Paulo da, **Acessibilidade e Desenho Universal Conceitos, Tendências e Desafios** Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência Coordenação-Geral de Acessibilidade. Disponível em:

<<[http://www.confea.org.br/media/palestra\\_acessibilidade\\_sergiopaulodasilveira.pdf](http://www.confea.org.br/media/palestra_acessibilidade_sergiopaulodasilveira.pdf)>> Acesso em 03 out 2015.

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014. Disponível em:<<<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/PAC/Manuais-Gerais-PAC/portaria21.pdf>>> Acesso em 09 out 2015.

TREVISAN Assessoria e Consultoria. Disponível em:<<<http://www.trevisanassessoria.com.br/>>> Acesso em 11 out 2015.